



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 137/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE  
AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2026**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **relação de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil em 2024 e 2025 que estão aptos à renovação em 2026.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Auxílio Permanência (aos estudantes dos cursos EJA-EPT-EF), Atleta e Inclusão Digital ocorre semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os demais cursos, conforme a disponibilidade orçamentária de cada campus.

1.3. A renovação do auxílio será concedida somente aos estudantes com matrícula ativa no IFFar, que atendem aos requisitos estabelecidos nas normativas de Assistência Estudantil para a continuidade do benefício.

1.4. Durante a vigência do benefício, o estudante deve comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu campus qualquer alteração em sua situação socioeconômica ou em sua vida que tenha relação direta com o uso do benefício recebido.

1.5. A qualquer momento, o profissional assistente social pode realizar entrevistas, visitas domiciliares ou solicitar documentação complementar, utilizando os métodos que julgar mais adequados para acompanhar o estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se recusar à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime omitir ou fornecer informações falsas, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e pode responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.

1.9. A manutenção dos pagamentos dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

## **2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

Referentes aos Editais nº 30, de 01 de Fevereiro de 2024 e 170, de 02 de Agosto de 2024:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
Ana Claudia Piccinini Mendes	Técnico Integrado em Agricultura - T4
Dhionatan Thielke	Bacharel em Agronomia
João Hempe Schaffazick	Técnico Integrado em Edificações - T1
Julia Soares Portela	Tecnologia em Sistemas para Internet
Kawan Almeida Ferreira	Técnico Integrado em Agricultura - T4
Nicoli Antonietta Amaral Schmitz	Técnico Integrado em Edificações - T1

Referentes aos Editais Nº 60, de 10 de março de 2025 e Nº 130, de 16 de maio de 2025:

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
Fernanda Cristina Gabriel Miguel	Técnico Integrado em Química - T15
Isadora da Silva	Técnico Integrado em Química - T15
Kayani da Silva dos Santos Almeida	Técnico Integrado em Edificações - T2
Lara Machado Zimmermann	Técnico Integrado em Informática - T4
Mariah Zélia Pereira Mann	Técnico Integrado em Automação Industrial - T10
Paulo Henrique Da Rosa Gonçalves	Técnico Integrado em Informática - T4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

### **3. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ATLETA**

Referentes aos Editais N° 147 de 12 de Junho de 2024 e N° 163/2024, de 08 de Julho de 2024.

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
Andrisi Viana Cavalheiro	Técnico Integrado em Informática - T3
Gustavo Alex Strucker	Técnico Integrado em Informática - T3

Referentes aos Editais N° 071, de 24 de Março de 2025 e N° 106, de 17 de Abril de 2025

<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
Samuel Bihain da Silva	Técnico Integrado em Automação Industrial - T9
Lucas Hoffmeister Boehm	Técnico Integrado em Automação Industrial - T9

Panambi, 23 de Abril de 2026.

Marcelo Bataglin  
Diretor Geral  
Portaria n° 1.153/2025